



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2022 - TGA-PES/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

Edital Nº 01/2022 - TGA/PES/EXT

EDITAL Nº 01/2022

Chamada Pública para Seleção de Formador Externo para Projeto de Extensão

Publicado em 11/03/2022

O Diretor-Geral do campus avançado Tangará da Serra, por meio do Setor de Extensão e Estágio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 728, de 19/04/21, D.O.U. de 20/04/21, TORNA PÚBLICO o processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o projeto Capacitação de Professores das Escolas do Campo e Indígenas para o ensinar eletrodinâmica de forma prática, projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT. por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função formador externo.

#### 2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO

2.1 Acadêmico de graduação nas seguintes áreas: Engenharia Elétrica, Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura em Ciências da Natureza.

2.2 Possuir curso técnico na área de Informática ou Manutenção e Suporte em Informática.

2.3 Ter experiências na área de arduínos e eletrodinâmica.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas no âmbito do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra e nas demais localidades que o projeto por ventura venha atender.

3.2 O bolsista deve ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 14 a 18 de março de 2022.

4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário *online* disponível por meio eletrônico no endereço: <https://forms.gle/gMu5JgFqWdJ354Ls5>.

4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:

- a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).
- b) Comprovante formação acadêmica ou comprovante de matrícula no ensino superior e de técnico na área de informática.
- c) Comprovante de experiências na área de arduíno e eletrodinâmica.

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem

das alíneas a, b e c do item 4.3.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 21 de março de 2022, o setor de Extensão e Estágio do *campus* divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: [www.tga.ifmt.edu.br](http://www.tga.ifmt.edu.br)

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista.

5.3 A entrevista acontecerá no Laboratório de Ciências do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, no dia 25 de março de 2022, às 18h00min (horário local de Tangará da Serra-MT).

5.4 Os candidatos inscritos deverão chegar ao local com 15 minutos de antecedência.

5.5 Cada entrevista terá duração mínima de 05 minutos e máxima de 15 minutos.

5.6 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra.

5.7 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Tabela de Avaliação – Entrevista

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Ser acadêmico de Graduação nas áreas de Engenharia Elétrica, Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Licenciatura em Ciências da Natureza e possuir domínio dos conteúdos na área de Arduíno e Eletrodinâmica.	0 - 50	
2	Ter boa oratória e compreensão das possibilidades de riscos e desafios na execução dos conteúdos para públicos diversos da educação básica.	0 - 30	
3	Ter disponibilidade de Tempo.	0 - 20	
	<b>TOTAL</b>	<b>100 Pontos</b>	

5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 28 de março de 2022 no site [www.tga.ifmt.edu.br](http://www.tga.ifmt.edu.br)

5.9 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail: [extensao.tga@ifmt.edu.br](mailto:extensao.tga@ifmt.edu.br) entre os dias 28 e 29 de março, até as 23h59, horário oficial de Cuiabá-MT

5.10 O Setor de Extensão e Estágio não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 30 de março de 2022.

5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.tga.ifmt.edu.br](http://www.tga.ifmt.edu.br)

## 6. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O período de vigência da bolsa é de maio a dezembro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes

critérios:

- a) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré-agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.
- b) Não esteja desenvolvendo as atividades.
- c) Em caso de trancamento de matrícula, desistência do curso de graduação.

6.3 Em caso de transferência de mesmo curso, o formador não será prejudicado .

## 7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

7.1 São compromissos do formador externo:

1. 1. Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador.
2. Dedicar ao projeto o quantitativo de horas semanais estipuladas no edital.
3. Elaborar relatórios mensais em conjunto com o orientador.
4. Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo orientador.
5. Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.
6. Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

## 8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

1. 1. Por decisão do orientador, justificada por escrito à coordenação de Extensão e Estágio do *campus*;
2. Por solicitação do próprio formador externo.
3. Por ter efetuado trancamento de matrícula em seu curso superior.
4. Por conclusão, abandono ou desistência do curso.
5. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão e Estágio convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	11 de março de 2022
Prazo para impugnação do edital	De 11 a 14 de março de 2022
Prazo de inscrição	14 a 18 de março de 2022
Divulgação dos inscritos	21 de março de 2022
Período de entrevistas	25 de março de 2022

Resultado preliminar	28 de março de 2022
Período de interposição de recursos	28 a 29 de março de 2022
Resultado final	30 de março de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	31 de março de 2022
Período da execução das atividades do evento	01/04/2022 a 01/12/2022

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento. 11.2 O IFMT campus avançado Tangará da Serra deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.3 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e Estágio emitirá certificado ao bolsista que tiver cumprido todas as etapas do projeto.

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto.

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

- a) as informações prestadas em sua inscrição;
- b) tomar conhecimento das publicações do *Campus* no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Extensão e Estágio, acompanhado da Chefia do Departamento de Ensino e da Direção Geral.

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2022.

**Gilcelio Luiz Peres**

Diretor Geral

Port. 728, de 19/04/2021

D.O.U de 20/04/2021

IFMT campus avançado Tangará da Serra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 11/03/2022 20:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323600

Código de Autenticação: b421ed47a8



Edital Nº 1/2022 - TGA-PES/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT